

Portaria nº 007/2022

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **CORNÉLIO DONIZETTI FORTUNATO**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **20/04/2017**, com relação aos empregadores:
 - ✓ **SULMINAS COMERCIAL LTDA - EPP, período de 05/12/1979 a 08/01/1982;**
 - ✓ **EQUIPE CONSTRUTORA LTDA - ME, período de 03/05/1982 a 05/08/1982;**
 - ✓ **SULMINAS COMERCIAL LTDA - EPP, período de 01/09/1982 a 28/02/1985;**
 - ✓ **BRINQUEDOS BANDEIRANTE SA, período de 22/03/1985 a 09/01/1986;**
 - ✓ **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE S PAULO, período de 03/02/1986 a 14/05/1987;**
 - ✓ **RENNER SAYERLACK S/A, período de 08/06/1987 a 10/06/1991;**

Em 02 páginas, perfazendo um total de **3.992 dias**, ou seja, **10 anos, 11 meses e 12 dias**.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
DIRETORA PRESIDENTE

Lambari, 10 de Janeiro de 2022.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada
no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 10 de Janeiro de 2022.
